

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 886, DE 13 DE JULHO DE 2023.

“Estabelece horário de funcionamento do setor que presta serviço para Credibahia – Desenhahia no município de Cândido Sales e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que se faz necessário estabelecer horário para funcionamento em regime de turnão, haja vista que o público alvo procura o setor Credibahia – Desenhahia no período matutino.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de concessão de horário especial ao servidor que presta serviço ao Credibahia – Desenhahia na forma estabelecida em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que o funcionamento do setor que presta serviço para Credibahia - Desenhahia, para atendimento ao público seja das segundas às sextas-feiras das 7:30h às 13:30h.

Parágrafo Único – O horário especial é exclusivo ao atendimento do Credibahia – Desenhahia.

Art. 2º - Fica determinado que o Gerente do Setor de Tributos tome todas as providências necessárias para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 13 DE JULHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95